



PORTARIA Nº.030/2025– GP.

Recebimento do servidor, MAILSON DO
NASCIMENTO NUNES BEZERRA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cedência do servidor *MAILSON DO NASCIMENTO NUNES BEZERRA*,

CONSIDERANDO Termo de cedência assinado entre os Municípios de Brejão e Palmeirina, através de seus representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Receber o Servidor o Sr. **MAILSON DO NASCIMENTO NUNES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade de nº 7.757.483 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] lido pelo Município de Brejão através do termo de regulamentação de cedência, o servidor será integrado na Secretaria de Assistência Social com carga horária de 30 horas semanais, no cargo de Assistente Social deste Município, para os exercícios de 01/01/2025 à 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 02 de janeiro de 2025.

THATIANNE
PINTO MACEDO
LIMA:8178966131
5

Assinado de forma digital
por THATIANNE PINTO
MACEDO
LIMA:81789661315
Dados: 2025.01.15 07:51:46
-03'00'

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita –

